

DIRETRIZES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE ORIENTAÇÕES NO PPGLETRAS

A distribuição de orientações no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGLEtras) será realizada pela Comissão Coordenadora, observando os princípios de equidade na distribuição das orientações, adequação acadêmica entre projeto e orientador, planejamento do programa e transparência dos critérios adotados, em consonância com as diretrizes de avaliação da CAPES.

1. O PPGLEtras buscará distribuir as orientações de modo que o maior número possível de docentes permanentes tenha condições de levar três orientandos à defesa até o final do quadriênio, conforme os parâmetros de avaliação da CAPES, considerando também o histórico recente de orientações e defesas dos docentes, de modo a evitar a concentração excessiva de orientações em poucos professores.

2. A distribuição procurará respeitar, sempre que possível, uma das três opções de orientação indicadas pelo candidato em seu pré-projeto de pesquisa no momento da inscrição no processo seletivo.

3. A atribuição das orientações considerará a afinidade entre o pré-projeto do candidato e a atuação acadêmica do docente, levando em conta:

- a) a linha de pesquisa do programa;
- b) o projeto de pesquisa desenvolvido pelo docente;
- c) as disciplinas ministradas pelo possível orientador.

4. Uma vez assegurado o equilíbrio na distribuição de orientações entre os docentes permanentes do programa — de modo que a maioria tenha condições de levar três orientandos à defesa até o final do quadriênio ou, alternativamente, a partir do terceiro ano do quadriênio —, a atribuição das orientações seguirá os seguintes critérios:

- a) a ordem de classificação no processo seletivo;
- b) a lista de preferências de orientação indicada pelo estudante.
- c) as vagas de orientação ofertadas pelos docentes no edital;
- d) a manifestação de interesse do orientador em acompanhar o projeto proposto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefone: (31) 3612-7156 - E-mail: posgradla@ufv.br

5. Situações não previstas nestas diretrizes serão analisadas e deliberadas pela Comissão Coordenadora do PPGLetras, considerando o interesse acadêmico do programa, o equilíbrio na distribuição das orientações e a adequação entre projeto de pesquisa e orientação.